



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2049, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 604.700,00 (Seiscentos e quatro mil e setecentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0008.2030 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.800,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.365.0012.2074 – Transferência de Recursos 3º Setor		
3350.43 – Subvenções Sociais (1)	R\$	15.200,00
12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	190.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	160.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	204.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	7.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura		
04.122.0047.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	7.200,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.500,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	604.700,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.800,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.368.0012.1025 – Terminar Alvenaria do Anfiteatro		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	270.000,00
12.368.0012.1027 – Instalação de Esquadrihas e Vidros		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	298.200,00
12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.500,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	7.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura		
04.122.0047.2102 – Manutenção do Departamento		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.09.02 – Esporte		
27.812.0026.2060 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	6.200,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	604.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C716-7D47-6E2C-EBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 15/02/2022 07:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 16/02/2022 09:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/02/2022 19:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C716-7D47-6E2C-EBD7>